

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disciplina o Bem-Estar Animal por meio das seguintes Legislações:

» Decreto nº 30.691 de 1952 - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal: torna o estabelecimento industrial responsável pela garantia do bem-estar dos animais, da chegada dos animais na indústria até o abate, além de prever sanções a estes quando do não cumprimento deste e outros requisitos.

» Instrução Normativa nº 03 de 2000 - Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para o Abate Humanitário de Animais de Açougue: regulamenta os procedimentos de manejo pré-abate e abate humanitário, desde a chegada dos animais no estabelecimento industrial até o abate.

» Instrução Normativa nº 56 de 2008 – Estabelece recomendações de Boas Práticas de Bem-estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico nos sistemas de produção e transporte.

Instituições Cooperadas e/ou conveniadas do Mapa

- » Sociedade Mundial de Proteção Animal - WSPA
- » Grupo de Estudos e Pesquisas em Etologia e Ecologia Animal - ETCO
- » Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Suínos e Aves

Missão:

Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Informações:

www.agricultura.gov.br

Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal do Mapa
comissao.bea@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3218-2124

Fax: (61) 3218-2253

Bem-Estar Animal no BRASIL



Bem-Estar Animal

O bem-estar animal pode ser definido pelo estado de harmonia do animal em relação ao ambiente em que vive. Os princípios de bem-estar de animais de produção permeiam a boa nutrição, boa saúde, manejo e instalações adequadas e expressão de comportamentos característicos da espécie, que são diretamente relacionados com características que interessam ao setor de produção animal, destacando-se:

Crescimento / Ganho de peso
Desempenho reprodutivo
Qualidade da carne e da carcaça
Resistência às doenças
Segurança dos trabalhadores e dos animais
Imagem dos produtos

Assim, o bem-estar animal pode ter relevante impacto econômico na produção agropecuária. Ao adotar esses princípios é possível contribuir para o aumento da produtividade e da lucratividade da cadeia produtiva e colaborar para melhoria dos produtos de origem animal, além de minimizar as perdas decorrentes do manejo inadequado dos animais.

Bem-Estar Animal no Brasil

O Brasil dispõe de condições ambientais favoráveis como luminosidade, clima e área, que facilitam a adoção de sistemas produtivos que contemplam o bem-estar animal.

Desde 1934 existe no Brasil a preocupação com esse tema. Naquele ano foram estabelecidas as primeiras medidas de respeito e proteção animal pelo Decreto nº 24.645.

O Brasil como membro da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), organismo internacional de referência para o bem-estar animal, atende as diretrizes estabelecidas no Código Sanitário para Animais Terrestres.

Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CTBEA

Em 2008 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) constituiu uma Comissão Técnica específica para tratar de bem-estar animal, a qual foi reestruturada pela Portaria nº 524 de 2011 com o objetivo de coordenar e fomentar ações em bem-estar dos animais de produção e de interesse econômico nos diversos elos da cadeia pecuária.

Objetivos da Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal - CTBEA

- » propor normas e recomendações técnicas de boas práticas para bem-estar animal
- » estimular e promover eventos relacionados ao tema objeto da Comissão
- » fomentar a capacitação dos diversos atores envolvidos nas cadeias pecuárias
- » articular com entidades representativas do setor pecuário e de pesquisa
- » propor a publicação e divulgação de material técnico e informativo sobre bem-estar animal
- » incentivar e propor a celebração de acordos, convênios e termos de cooperação com entidades públicas e privadas para fomento de ações ligadas ao bem-estar animal

O Mapa tem 27 pontos focais oficiais que atuam nas Superintendências Federais de Agricultura nos estados. O objetivo é promover a articulação e a organização de grupos de trabalhos, no âmbito dessas unidades da federação, com os diversos atores das cadeias produtivas pecuárias e dar maior efetividade nas ações para o bem-estar animal em todo país.

CTBEA - Pontos Focais Oficiais

